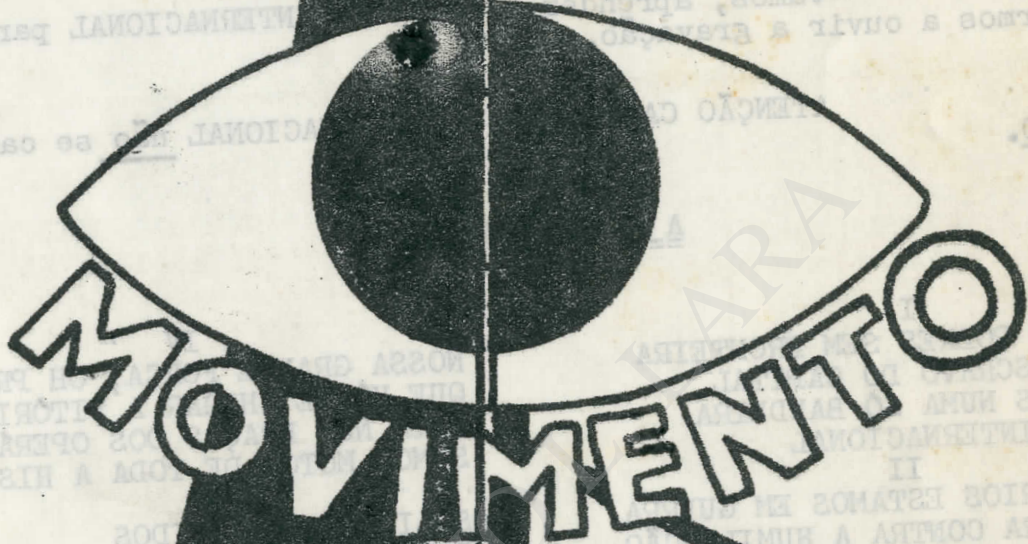


CÉLULA

DISCIPLINADO

POR UM PARTIDO SÓLIDO UNIDO E

AVANTÉ COM O



DE



RECTIFICAÇÃO

ATENÇÃO CAMARADAS TRABALHADORES:

Aproxima-se o 1º de Maio-DIA INTERNACIONAL DOS TRABALHADORES. Preparemo-nos para cantar "A INTERNACIONAL".

Vamos, aprender a cantar a INTERNACIONAL para não nos limitarmos a ouvir a gravação.

SENTIDO. ATENÇÃO CAMARADAS, a INTERNACIONAL não se canta em

A INTERNACIONAL

I

AVANTE POBRES SEM FRONTEIRA
DE PÉ ESCRAVO DO CAPITAL
GRITEMOS NUMA SÓ BANDEIRA
VIVA A INTERNACIONAL

II

PROLETÁRIOS ESTAMOS EM GUERRA
EM GUERRA CONTRA A HUMILHAÇÃO
LIMPEMOS DA FACE DA TERRA
O VIL IMPÉRIO DA OPRESSÃO

SOLIDÁRIOS E UNIDOS
PARA A LUTA FINAL
ERGAM-SE OS OPRIMIDOS
PELA INTERNACIONAL
SOLIDÁRIOS E UNIDOS
PARA A LUTA FINAL
ERGAM-SE OS OPRIMIDOS
PELA INTERNACIONAL

III

NÃO MAIS OS SALVADORES SUPREMOS
NEM DEUS, BURGUES, CÉU DA RIQUEZA
NÓS PRÓPRIOS É QUE SALVAREMOS
NOSSAS BOCAS DA POBREZA

IV

NOSSA GRANDE FORÇA, OH PROLETÁRIOS
QUE HÁ-DE CHEGAR A VITÓRIA
ESTÁ NOS BRAÇOS DOS OPERÁRIOS
SOMOS MOTOR DE TODA A HISTÓRIA

SOLIDÁRIOS E UNIDOS
PARA A LUTA FINAL
ERGAM-SE OS OPRIMIDOS
PELA INTERNACIONAL
SOLIDÁRIOS E UNIDOS
PARA A LUTA FINAL
ERGAM-SE OS OPRIMIDOS
PELA INTERNACIONAL

V

NO DIA ESPERADO DA VITÓRIA
ESCRAVOS NÃO MAIS HAVERÁ
E O ÓDIO QUE A MUITOS DEU GLÓRIA
TAMBÉM ELE ACABARÁ

VI

PELA JUSTIÇA E PELA IGUALDADE
MORTE À EXPLORAÇÃO
PARA UMA NOVA HUMANIDADE
FÉRTIL DE PAZ, AMOR E PÃO.

oooo0ooo

I. - FUNCIONAMENTO INTERNO DAS CÉLULAS

1.1. QUEM CONSTITUI A 1ª CÉLULA?

Terminados os trabalhos de rectificação num determinado local de trabalho, a Sub-Comissão de Rectificação a funcionar nesse local deve marcar um dia para a constituição da (s) célula (s).

Esta constituição da (s) célula (s) deve ser feita em Assembleia de trabalhadores, isto é, na presença de todos os trabalhadores da Empresa ou Serviços. Esta Assembleia tem como objectivo sensibilizar os trabalhadores no sentido de; a partir daquele dia, poderem contar com um estrutura partidária que, de acordo com o Artº 62 dos Estatutos do MPLA-Partido do Trabalho e da Lei 17/77, procurará ajudar a solucionar os problemas relacionados com a Produção, Produtividade, e Disciplina, mostrando assim a vantagem da estrutura partidária junto dos trabalhadores dessa empresa ou serviços.

Realizada esta Assembleia de Trabalhadores, a Sub-Comissão de Rectificação marcará uma 2ª reunião só com os membros do Partido e da Juventude onde serão dadas as orientações sobre o funcionamento e tarefas que incumbe à célula e onde será feita a eleição da coordenação e distribuição de tarefas com base nas Comissões de Trabalho já mencionadas no nosso Jornal CELULA nº 1.

1.2. CÉLULAS PROVISÓRIAS E DEFINITIVAS

Quando num local de trabalho o processo de rectificação ainda está em curso mas já foram apurados no mínimo um militante e quatro aspirantes, estes podem desde já constituir uma célula de caracter provisório.

Esta deixará de ser provisória para se considerar célula definitiva quando nesse local de trabalho terminarem os trabalhos de rectificação, quer pela via de levantamento de membros anterior ao Congresso, quer pela via de consulta directa aos trabalhadores do local de trabalho.

Competirá à célula definitiva rectificar todos os camaradas que, enquadrados nas estruturas do MPLA-Movimento, na altura da rectificação se encontravam ausentes por doença, gozo de férias ou em missão de serviço.

1.3. AS CÉLULAS NOS ORGANISMOS MILITARES DE DEFESA E SEGURANÇA

Na constituição das várias células nos organismos militares de defesa e segurança é necessário ter-se em conta que neles funcionam também civis. Estes deverão constituir uma célula à parte pois, como é evidente, por vezes no decorrer das reuniões de célula constituídas por militares são abordadas questões puramente militares e até secretas. As células dos civis não estão dependentes das Direcções Políticas desses organismos mas sim dos Comitês Urbano do Partido ou Comité Provincial do Partido.

As estruturas partidárias formadas por civis que trabalham nos Serviços dependentes das Forças Armadas podem, sempre que necessário, reunir-se com as estruturas partidárias nas Forças Armadas do mesmo nível sempre que existirem assuntos que necessitam dum mútuo esclarecimento ou informação.

1.4. COMO SE PROCESSA O PAGAMENTO DE QUOTAS?

Todos os membros da célula "devem apoiar materialmente o Partido, nomeadamente através do pagamento pontual das quotas estabelecidas".

Assim, para um melhor controlo, deve o tesoureiro da célula entregar junto da direcção da empresa ou serviços uma relação nominal só dos membros do Partido, a fim daquela proceder aos descontos das quotas. O dinheiro proveniente da quotização é depositado pelo tesoureiro da célula na conta de depósitos à ordem do MPLA-PARTIDO DO TRABALHO. Por sua vez, o tesoureiro junto dos DAF's-Departamento de Administração e Finanças- Provinciais ou Urbanos entregará uma cópia do talão do depósito, bem assim como uma cópia da relação nominal dos membros do Partido existentes na empresa ou serviços. Para posterior emissão do talão justificativo por cada um dos membros da célula, deverá o tesoureiro adquirir o bloco de quotas nos DAF's Provinciais ou Urbanos.

II - TEXTOS PARA REFLEXÃO

TRABALHADOR EXEMPLAR

Uma das vias utilizadas para a rectificação é a via de consulta directa aos trabalhadores.

É oportuno esclarecer que o trabalhador exemplar não é aquele que está pontualmente no seu local de trabalho para sair igualmente a horas. Não é aquele que trabalha com dedicação no seu sector e que tem boas relações com os seus colegas e superiores. Este sem dúvida é um bom trabalhador.

Mas o trabalhador exemplar está acima do bom trabalhador. Dá o máximo do seu esforço no processo produtivo. Respeita o horário mas se tem trabalho fá-lo sem respeitar as horas de saída. O trabalhador exemplar verdadeiramente engajado no seu trabalho faz com que os seus colegas cumpram as suas obrigações como trabalhadores. É também um combatente activo contra as concepções negativas (racismo, tribalismo, regionalismo, etc) que impedem a unidade no seio dos trabalhadores.

Tem coragem para criticar os faltosos, os indisciplinados, os que pretendem regalias mas não trabalham para o aumento da produção. O trabalhador exemplar sabe impedir a indisciplina, sabe criticar os erros e apontar sugestões para os corrigir. É o primeiro a cumprir as suas obrigações, quer como pertencendo a um sindicato, quer na defesa do seu local de trabalho. Sabe lutar para a solução justa de alguns problemas colectivos do seu local de trabalho, tendo sempre em conta as dificuldades presentes.

O trabalhador exemplar sente ser seu dever ensinar, estudar e ter uma conduta social exemplar.

Este é o tipo de trabalhador que se deve indicar nas Assembleias de Trabalhadores como exemplar. A indicação dos trabalhadores exemplares na Assembleia deve ser espontânea, e nunca através de listas apresentadas à mesa. É importante que se dê explicação das razões porque se aponta um elemento como trabalhador exem

plar, devendo ao mesmo tempo a Assembleia pronunciar-se sobre a proposta apresentada, isto para que todos possam depôr contra ou a favor do candidato.

COMPORTAMENTO NEGATIVO

Tem acontecido que, em diversas situações, há camaradas que falando do Movimento de Rectificação, fazem comentários como por exemplo: "Eu não sei como é que o meu colega foi classificado de militante do Partido se ele durante o tempo colonial, segundo dizem, foi bufo da pide/dgs; se ele foi um simpatizante convicto do grupelho fantoche da upa/fnla; se ele durante as confrontações armadas no Huambo, em vez de ter fugido como todos os camaradas fizeram, ficou lá e adquiriu o cartão da unita; se ele quando a Independência se aproximava punha em dúvida a vitória do MPLA; se ele nunca participava nas reuniões do GA e não pagava quotas; se ele nunca ia a campanhas de trabalho voluntário e, naquela altura em que o fraccionismo se começou a declarar, ele tornou-se vacilante e chegou mesmo a dizer que ia abandonar o MPLA, porque com políticas não queria nada. como é que este tipo foi classificado de militante? Mas, ainda há mais aspectos que todos lá na repartição sabem muito bem; ele quando se apercebeu do Movimento de Rectificação, começou a fazer tudo aquilo que antes não fazia, por exemplo: dar boleias aos colegas no seu carro privado; dar-se bem com todos os trabalhadores fossem ou não colegas da sua secção; começou a "fazer corretores" aos camaradas da Sub-Comissão de Rectificação no intuito destes ficarem com uma boa impressão dele; começou a manipular os seus colegas de secção no sentido destes no dia da sua rectificação fazer depoimentos favoráveis à sua pessoa; pagou as quotas que devia desde 1978, na condição do tesoureiro do GA dizer que ele sempre foi pontual no pagamento das mesmas; influenciou os colegas para estes dizerem que ele só tinha uma mulher e que as outras duas eram apenas amigas, em suma, mudou radicalmente o seu comportamento. É um valente oportunista!".

Não estamos de acordo com estes comentários feitos fora das Assembleias de Rectificação.

Os "comentaristas" das Assembleias do Movimento de Rectificação devem ter a coragem política de denunciar, só nas Assembleias de Rectificação, todos os aspectos positivos ou negativos referentes a um camarada que está a ser rectificado e, nunca preferir fazê-los em ambientes restritos onde reina o espírito de grupo, intriga, calúnia "que conduzem ao divisionismo no seio do Partido, impossibilitando-o de ser uma barreira intransponível às manobras do inimigo".

Ter um comportamento idêntico aos dos "comentaristas" é sem dúvida ter um comportamento extremamente negativo.

Todos os trabalhadores enquadrados ou não na estrutura partidária devem, nas Assembleias de Rectificação, depôr a favor ou contra todos os camaradas que estão a ser rectificados, como forma de ajudar o Partido a "depurar a organização de todos os elementos nocivos", e recrutar novos membros para as suas fileiras.

Temos constatado que há camaradas que não têm coragem política de denunciar os aspectos negativos, principalmente deste ou da quele camarada, sendo antes cúmplices desses aspectos negativos.

Têm preferência de falar depois da Rectificação do camarada fulano e, e aí sim, já têm coragem de despejar tudo o que ele é ou foi.

Outros casos há em que são feitas persseguições, porque o subordinado ficou com a categoria de militante e o chefe com a categoria de aspirante, quando este tinha feito tudo e mais alguma coisa para ganhar a simpatia do subordinado para este falar bem dele no dia da rectificação.

E, a situação agrava-se quando esse mesmo chefe, sendo alvo de depoimentos desfavoráveis por parte dos seus mais directos colaboradores, recorre ao autoritarismo e à prepotência de chefe para arbitrariamente despedir esse ou esses camaradas.

NENHUM CAMARADA PODE SER DESPEDIDO POR DEPOR CONTRA OUTRO CAMARADA, INDEPENDENTEMENTE DA FUNÇÃO QUE ESTE OCUPA!

Quando irregularidades deste tipo se registarem, a estrutura partidária existente nesse local de trabalho deve marcar uma Assembleia de trabalhadores, onde esse chefe deve estar presente e, na presença de todos, ser desmascarado.

O camarada despedido, depois de esclarecida a sua situação deve retomar imediatamente o trabalho, cabendo finalmente à estrutura partidária informar as instâncias superiores do Partido sobre esse caso.

Camaradas, não arquivemos os princípios fundamentais do Movimento de Rectificação!

O processo de rectificação é sério e contínuo. E, este tipo de comportamento negativo que hoje tomamos como exemplo para o nosso jornal, acontece mais acentuadamente na Função Pública, o que tem facilitado a entrada para o Partido de maior número de elementos provenientes deste sector. Por isso camaradas, nas Assembleias de Rectificação não devemos permitir manobras de nenhuma espécie e devemos dar um combate sério aos oportunistas, aos sectaristas e a todas manifestações da ideologia pequeno-burguesa.

Assim, cada camarada deve ter em conta que o Movimento de Rectificação contribui para a unidade de todos os membros do Partido; que é através dele também que se deve materializar a prática da crítica e auto-crítica, como forma de corrigir os erros, melhorar os métodos de trabalho e, principalmente o Movimento de Rectificação "deverá ser um movimento de purificação ideológica das fileiras do Partido" e "da luta ideológica que se irá travar deverá sair vitoriosa a ideologia proletária, o que marcará um salto decisivo para o triunfo da Revolução".

O REVOLUCIONÁRIO SERVE A REVOLUÇÃO E NÃO SE SERVE DA REVOLUÇÃO.

SERVE O PARTIDO E NÃO SE SERVE DO PARTIDO.

VAMOS COMBATER SEM TRÉGUAS A IDEOLOGIA PEQUENO-BURGUESA E TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES.

III - EM FRENTE COM A RECTIFICAÇÃO:

Realizou-se na cidade do Lubango, Província da Huíla, o V. SEMINÁRIO NACIONAL DE ORGANIZAÇÃO SOBRE O MOVIMENTO DE RECTIFICAÇÃO.

Assim, desde o último Seminário que teve lugar na Província do Uíge, foram realizadas:

- 1.236 ASSEMBLEIAS DE RECTIFICAÇÃO
- 2.259 ASSEMBLEIAS DE SENSIBILIZAÇÃO

Estas Assembleias tiveram lugar em 600 Centros de trabalho; onde participaram 245.033 trabalhadores, tendo-se apurado os seguintes dados:

- 4.347 MILITANTES
- 3.697 ASPIRANTES
- 2.488 MEMBROS DA JUVENTUDE DO PARTIDO
- 2.305 SIMPATIZANTES

No referido período constituíram-se 598 células do Partido e 8 Comitês do Partido do Local de Trabalho.

Portanto, desde o início do Movimento de Rectificação até 30 de Março de 1979, realizaram-se:

- 2.374 ASSEMBLEIAS DE RECTIFICAÇÃO
- 4.952 ASSEMBLEIAS DE SENSIBILIZAÇÃO

Estas Assembleias tiveram lugar em 1.572 Centros de Trabalho, onde participaram 515.231 Trabalhadores, tendo-se apurado os seguintes dados:

- 8.750 MILITANTES
- 6.338 ASPIRANTES
- 3.917 MEMBROS DA JUVENTUDE DO PARTIDO
- 3.386 SIMPATIZANTES

Constituíram-se 654 Células do Partido e 8 Comitês do Partido do Local de Trabalho.

RECTIFICAÇÃO NO CAMPO

Uma das decisões mais importantes tratadas no decorrer do Seminário, foi o do lançamento do Movimento de Rectificação no campo.

Assim, o "Seminário aprovou um documento-base que define a importância da estruturação do nosso Partido no seio das massas camponesas e estabelece as bases para que tal se efectue".

Para concretização deste passo importante na vida do Partido, esteve presente ao Seminário uma delegação do Ministério da Agricultura que forneceu alguns dados sobre as províncias onde se verifica já uma efectiva organização dos camponeses. Assim:

PROVÍNCIA DO KWANZA NORTE

11 Associações de Camponeses

PROVÍNCIA DE LUANDA

76 Associações com cerca de 5.820 Associados.

PROVÍNCIA DO KWANZA SUL

330 Associações com cerca de 30.000 Associados.
23 Cooperativas com cerca de 1.703 Cooperadores.

PROVÍNCIA DE MALANGE

254 Associações com cerca de 23.611 Associados.
54 Cooperativas com cerca de 7.988 Cooperadores.

PROVÍNCIA DO BIÉ

138 Associações com cerca de 15.778 Associados.

PROVÍNCIA DO HUAMBO

97 Associações com cerca de 20.701 Associados.
21 Cooperativas com cerca de 6.122 Cooperadores.

PROVÍNCIA DE BENGUELA

37 Associações com cerca de 2.937 Associados.

PROVÍNCIA DO MOXICO

174 Associações com cerca de 24.425 Associados.

PROVÍNCIA DA HUÍLA

510 Associações com cerca de 67.409 Associados.

PROVÍNCIA DE CABINDA

19 Associações com cerca de 394 Associados.

PROVÍNCIA DO ZAIRE

34 Associações

PROVÍNCIA DO UÍGE

400 Associações com cerca de 60.000 Associados.
60 Cooperativas com cerca de 14.034 Cooperadores.

Deste modo, o "Seminário adoptou o princípio de que nas áreas rurais deve iniciar-se o Movimento de Rectificação, dando-se prioridade aos camponeses organizados em Associações de Camponeses e Cooperativas de Produção agrícola. Para que este trabalho seja correctamente levado a cabo, o Seminário recomendou que se deve efectuar uma coordenação entre os Comitês Provinciais do Partido e as Delegações Provinciais do Ministério da Agricultura, com vista a auscultar-se os problemas concretos existentes, devendo-se avançar no trabalho com as devidas precauções e de acordo com as realidades de cada província".

Assim, como primeira tarefa:

1. Devem os Comitês Provinciais do Partido e Delegações do Ministério da Agricultura procederem a um levantamento com vista à localização das Associações de Camponeses e Cooperativas de Produção agrícola.
2. Feito o levantamento deverá constituir preocupação dos Comitês Provinciais do Partido, em especial dos DORGAN's Provinciais, se naqueles organismos existem ou não estruturas do MPLA-MOVIMENTO, e se os seus membros preencheram a ficha de levantamento.
3. Caso se verifique a existência de estruturas do Movimento, inicia-se então o Movimento de Rectificação com as Assembleias de sensibilização.

IV - RESPOSTAS AS QUESTÕES E DÚVIDAS SURTIDAS NAS
REUNIÕES DE CÉLULA

4.1- As células de Aspirantes e a sua representatividade no Conselho de Direcção.

Quando num determinado local de trabalho existirem células constituídas apenas por Aspirantes, estes, entre si, devem escolher um Aspirante para representar a estrutura partidária no Conselho de Direcção da Empresa ou serviço.

4.2- As células de Aspirantes

Numa empresa em que não foi apurado nenhum militante e que portanto a célula é só constituída por Aspirantes, deve ser o Activista a coordenar esta célula? Não. O Activista nunca pode coordenar a célula. Esta célula deve ser coordenada por um militante da empresa mais próxima, indicado pela estrutura imediatamente superior e, se possível, do mesmo ramo de actividade.

4.3- O Activista político classificado como Aspirante

Um Activista classificado com a categoria de Aspirante pode ou não continuar a exercer a sua função de activista? Um Activista classificado como Aspirante pode continuar a exercer a sua função de Activista, pois ele é membro do Partido. Contudo, o Activista com esta categoria, não deve ser chamado a exercer funções de direcção no Partido, por exemplo: coordenador da Comissão Executiva do Comité Municipal, Comunal, coordenador e coordenador adjunto das células e dos Comités do Partido do Local de trabalho.

4.4- O Aspirante e o lugar de direcção no Governo

Um camarada Aspirante pode assumir cargos de direcção no Governo (Delegado Provincial, Director Nacional, etc) desde que seja competente para exercer tal cargo, pois ele é membro do Partido.

4.5- Transferência dos membros do Partido nas Forças Armadas

No caso concreto dos militares que por motivo de transferência duma zona para outra, ainda não se encontrem rectificadas, estes devem fazer-se acompanhar duma informação passada pelo Departamento ou Secção de Organização Partidária das FAPLA, bem como da sua ficha de levantamento, para facilitar a sua rectificação.

4.6- "Grupos de dinamização e enquadramento" não existem

No caso específico da Província de Cabinda, constatamos que têm designado os simpatizantes por "grupos de dinamização e enquadramento". Chamamos a atenção que esta designação não é correcta, visto que o 3º Seminário Nacional de Rectificação deu como directiva que a célula deve indicar um Militante para mensalmente reunir com todos os simpatizantes saídos das Assembleias de Rectificação.

Os simpatizantes nesta primeira fase, devem ter como estudo: a história do MPLA-MOVIMENTO; constituição do MPLA em Partido Marxista-Leninista; aspectos fundamentais da Política do Partido a nível interno e externo.

4.7- Como rectificar camaradas jardineiros, varredores e auxiliares de limpeza?

Os camaradas jardineiros, varredores e auxiliares de limpeza são rectificados nos seus locais de trabalho de igual modo como são rectificados outros camaradas de categorias diferentes.

4.8- Irregularidades nas Assembleias de Rectificação

Tivemos conhecimento de algumas irregularidades cometidas durante as Assembleias de Rectificação, tais como: no início da Assembleia, a sub-Comissão dirigindo-se aos presentes pergunta quem quer depôr a favor ou contra os camaradas que estão para ser rectificados. A partir dessa altura os que corresponderam ao apelo formam uma "enorme bicha" e só estes têm o direito de depôr do princípio ao fim.

Esta prática é profundamente incorrecta. No decorrer das Assembleias de Rectificação todos os trabalhadores enquadrados ou não na estrutura partidária devem e podem, sempre que julguem necessário, depôr a favor ou contra os camaradas que estão para ser rectificados.

Para que a Assembleia não caia na anarquia, sempre que um camarada deseje tomar a palavra deverá inscrever-se.

Outra irregularidade constatada, é não se permitir que o camarada rectificado tome a palavra para se defender de acusações que lhe foram feitas. Esclarecemos que "ao camarada que está a ser rectificado deve-lhe ser sempre dada a oportunidade de informar e esclarecer sobre as acusações que lhe são feitas, ainda que depois disso se reconheçam ser verdadeiras".

Para a elaboração deste terceiro número do jornal "CÉLULA", tivemos a valiosa contribuição dos camaradas da:

- Direcção dos Serviços de Finanças- Célula 1
- Direcção Nacional de Estatística
- Célula do DEPPI
- Secretaria do Comité Central
- Comité Municipal de Cabinda
- Empresa Mabel-Cabinda
- Comité Provincial do Partido de Cabinda
- Delegação do Ministério do Trabalho de Cabinda
- Unta Provincial de Cabinda
- Comissariado Político da 2ª Região
- Estado Maior da 2ª Região
- Hospital Provincial de Cabinda
- DEPPI Cabinda
- Direcção de Finanças de Cabinda
- Egrosmica de Cabinda
- Direcção da logística da 2ª Região
- Portos do Norte- Cabinda
- DEPPI/ENAT- Célula 2
- Movimento e Trens-CFA-Célula 1-
- Centro Operário da zona da Petrangol

que nos enviaram as actas das suas reuniões de célula.

Para além do exemplar das actas enviado ao Comité Urbano do Partido ou Comité Provincial do Partido, devem remeter sempre um exemplar ao DORGAN/NACIONAL para facilitar e enriquecer o nosso Jornal.

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO NACIONAL, AOS 18 DE ABRIL DE 1979: ANO DA FORMAÇÃO DE QUADROS.-

"CÉLULA", tivemos a valiosa contribuição dos camaradas da

-Direção dos Serviços de Finanças - Célula I

-Direção Nacional de Estatísticas

-Célula do DEPT

-Secretaria de

-Comitê Municipal

-Direção

-Comitê

-DAI

-União

-Comitê

-Be

-Ho

-Di

-I

-I

-Di

-Po

-DE

-Nov

-Comitê

que nos enviamos as

Para este

do Partido no Comitê

exercer as funções

rel.

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO NACIONAL, AOS 18 DE ABRIL DE 1955: AND 12

FORMAÇÃO DE GRUPOS

"CÉLULA" - EDIÇÃO QUINZENAL DO DORGAN/PARTIDO
